



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003427.2022	00000	Ordinário	Comum

Órgão 04 SECRETARIA GERAL
 Unidade 01 Secretaria Geral
 Dotação 04.122.0002.2.007.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
 Desdobramento 3390394100 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04622 L E VARANDA GOURMET LTDA
 Endereço AV. DONA PÉROLA BYINGTON 141 CENTRO
 CNPJ/CPF 39.525.681/0001-47 Fone Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				27.05.22	26.06.22

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	2.047,40	240,00	1.807,40

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	6	Almoço.	35,0000	210,00
02	3	Refrigerante litro.	10,0000	30,00
03		Fornecimento de refeições para os Membros da Coordenação dos Jogos Escolares do Paraná. Conforme solicitação.		

LIQUIDADO

Banco Credor	237	3195-0	0027239-6	VALOR LIQUIDO	240,00
--------------	-----	--------	-----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input checked="" type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos.	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR/064907/0-6
assinatura : nome : José Carlos P. da Cunha Data ____/____/____ / CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021	assinatura : nome : José Carlos P. da Cunha Ordenador da Despesa CPF 036.964.189-27 - Portaria 008/2021	

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de **duzentos e quarenta reais******* e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco
Credor	Data ____/____/____

SECRETARIA: GERAL
DIVISÃO:

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BAIXO VALOR, DE MANEIRA DIRETA, CONFORME PREVISTO NA LEI 8.666/93 - ART. 24, ALTERADO PELO DECRETO 9.283/2018.



Assinatura do Requerente (CARIMBO)

José Carlos P. da Cunha
Secretário Geral
CPF 036.964 189-27 Portaria 008/2021